

Considerando a solicitação do senhor Davi Caetano de Assis, contida no requerimento protocolado em 16 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 87 do Regimento Interno da Câmara de Coronel Xavier Chaves;

Considerando a aprovação por unanimidade do requerimento de licença na 1ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2013, realizada em 17 de janeiro de 2013;

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa da Câmara promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02  
DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

*"Concede licença a Vereador"*

**Art. 1º** Concede licença por tempo indeterminado ao senhor Davi Caetano de Assis do cargo de vereador da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves para submeter-se a tratamento médico.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 17 de janeiro de 2013.

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto  
Presidente da Câmara

Carlos Antônio dos Santos  
Vice-Presidente

Flávia Chaves Magalhães  
Secretária